

Aviso de Início de Distribuição Pública de Notas Promissórias  
(Commercial Paper)



UOL Inc. S.A.

C.N.P.J./M.F. nº 03.329.124/0001-03

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 8º ao 11º andar - São Paulo - SP

1ª Emissão de 200 Notas Promissórias no montante de

**R\$ 100.000.000,00**

Coordenadores



Para efeitos legais e referência da Comissão de Valores Mobiliários, o Banco BBA Creditanstalt S.A. atuará como coordenador líder da emissão.

**1. CARACTERÍSTICAS**

Emissão autorizada e deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária nº 89.519/000-0, realizada em 08 de maio de 2000 e re-ratificada em 30 de maio de 2000.

- **Montante:** R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).
- **Número de Séries:** Série Única.
- **Quantidade Total:** 200 (duzentas) Notas Promissórias.
- **Valor Nominal Unitário:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- **Prazo e Data de Vencimento:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão, a qual será a data de sua efetiva integralização.
- **Forma:** As Notas Promissórias serão da forma nominativa.
- **Garantia:** Aval solidário das empresas Editora Abril S.A. e Empresa Folha da Manhã S.A. O BBA declara que verificou a regularidade da constituição, suficiência e exequibilidade das garantias prestadas pelos avalistas.
- **Preço de Venda e Condições de Integralização:** As Notas Promissórias serão subscritas e integralizadas à vista, devendo o preço de aquisição ser composto pelo valor de face, ao qual será aplicado um deságio a ser acordado pelas partes no ato da subscrição, a fim de adequar a sua remuneração às condições de mercado à época da integralização.
- **Colocação e Procedimento da Distribuição:** A distribuição será pública, com colocação no mercado de balcão, com a intervenção de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos, e serão atendidos, preferencialmente, os clientes dos COORDENADORES.
- **Negociação:** As Notas Promissórias serão negociadas no Sistema de Notas Promissórias - NOTA, administrado pela ANDIMA (Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto) e operacionalizado pela CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos).
- **Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes ao principal das Notas Promissórias serão efetuados pela Emissora via o sistema NOTA ou mediante crédito em conta corrente indicada pelo investidor, no caso do mesmo estar fora desse sistema.
- **Vencimento Antecipado:** As Notas Promissórias poderão ter o seu vencimento antecipado, à escolha dos COORDENADORES,

nas seguintes hipóteses abaixo elencadas: (a) alienação, direta ou indireta, de 50% (cinquenta inteiros por cento) mais uma das ações com direito a voto da UOL Inc. S.A.; (b) contratação pela UOL Inc. S.A., a partir desta data, de qualquer espécie de endividamento, à exceção de operações de leasing operacional e do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito (do BNDES) nº 99.2.704.5.1. Os titulares das Notas Promissórias poderão obter e acompanhar as informações sobre estes fatos que motivam o vencimento antecipado junto aos COORDENADORES. As Notas Promissórias poderão ser adquiridas junto aos COORDENADORES, nos endereços abaixo especificados.

**2. COORDENADORES**

BANCO BBA CREDITANSTALT S.A.  
Av. Paulista, nº 37 - 18ª (parte), 19ª e 20ª andares - São Paulo - SP  
CNPJ/MF 31.516.198/0001-94

BANCO SAFRA S.A.  
Av. Paulista, nº 2.100 - 19º andar - São Paulo - SP  
CNPJ/MF 58.160.789/0001-28

**3. BANCO MANDATÁRIO E CUSTODIANTE**

BANCO ITAÚ S.A.  
R. Boa Vista, nº 176 - São Paulo - SP  
CNPJ/MF 60.701.190/0001-04

**4. REGISTRO NA CVM**

CVM/SRE/RNP/2000/024 em 26.06.2000.

**5. DATA DO INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO**

29.06.2000

**6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Quaisquer outras informações sobre esta Emissão poderão ser obtidas junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários, à Emissora e aos COORDENADORES.

*"O registro da presente distribuição na Comissão de Valores Mobiliários objetiva somente garantir o acesso às informações que serão prestadas pela emissora a pedido dos subscritores no local mencionado neste aviso, não implicando por parte da CVM, garantia da veracidade daquelas informações, nem julgamento quanto à qualidade da companhia emissora ou sobre as Notas Promissórias a serem distribuídas".*